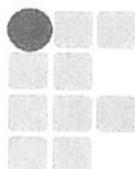




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 88, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI

PORTARIA 2194/2020 - GAB-REI/IFPI, de 10 de dezembro de 2020.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 29/2020/CORGERAL/CONINT/REI/IFPI,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir os servidores **Cláudio Rêgo de Carvalho**, Contador, matrícula nº 2867789, **Athos Dênis Eulálio**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula nº 2151210 e **Alan Figueredo Pinheiro**, Relações Públicas, matrícula nº 2151937, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, para darem continuidade aos trabalhos com vistas a apurar possíveis desvios de condutas, objeto do Processo nº 23174.000115/2019-26.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 10/12/2020 17:59:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 14865

Código de Autenticação: 6355ff57d9





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI

PORTARIA 2195/2020 - GAB/RE/IFPI, de 11 de dezembro de 2020.

Designa, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), os membros para comporem a comissão responsável pela revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, conforme o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e dá outras providências.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da comissão responsável pela revisão e consolidação dos normativos inferiores a decreto, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), conforme Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, com redação alterada pelo Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020:

1. Francisco Nogueira Lima, Professor de ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE 1809234, presidente da comissão;
2. Ivanna Kathia Barbosa de Sousa Carneiro, Professor de ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE 1886483, membro;
3. Janete Márcia Moraes Oliveira Moura, Pedagogo, matrícula SIAPE 2793495, membro;
4. Marcel Robert Bastos Silva, Assistente em administração, matrícula SIAPE 1459049, membro;
5. Úrsula Maria Franco Monteiro, Técnico em secretariado, matrícula SIAPE 2178382, membro;
6. Rose Mary Furtado Baptista Passos, Revisor de Textos, matrícula SIAPE 2154632, membro;
7. Grace Regina Moreira Campos, Assistente em administração, matrícula SIAPE 1958979, membro;
8. Mariana Cavalcanti Bezerra, Assistente em administração, matrícula SIAPE 1229587, membro;
9. Ivanete Soares de Andrade Medeiros, Assistente em administração, matrícula SIAPE 1032203, membro;
10. Janaína Maria da Silva Linhares, Relações Públicas, matrícula SIAPE 2867688, membro;
11. Oridéia de Sousa Lima, Técnico em assuntos educacionais, matrícula SIAPE 1561919, membro;
12. Zilda de Brito Lima, Assistente Social, matrícula SIAPE 1101734, membro; e
13. Emmanuel Wassermann Moraes e Luz, professor de ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE 1453599, membro.

Art. 2º Consistem em diretrizes de trabalho e/ou competências da comissão de que trata o Art. 1º, além das dispostas no Decreto 10.139/2019, a que segue:

I - apresentar ao dirigente máximo do órgão ou entidade, os atos normativos revisados e consolidados conforme cronograma estabelecido no Art. 14 do Decreto nº 10.139/2019 e na Portaria nº 2.055/2020 - GAB/RE/IFPI, de 25 de novembro de 2020.

Art. 3º A comissão poderá requisitar pareceres, opiniões, documentos, etc., aos representantes de outras Unidades Organizacionais do IFPI, ou, se entender necessário, solicitar à Reitoria a formação de subcomissões compostas por especialistas e/ou responsáveis por matérias específicas do Instituto Federal do Piauí, em face das especificidades de atribuições legais e/ou regimentais das unidades/servidores, para o cumprimento das finalidades da comissão, a quem compete a fixação de prazos às unidades/servidores requisitados ou a sugestão dos mesmos à autoridade competente, quando da necessidade de formação de subcomissões.

Art. 4º A inclusão, exclusão de membros e/ou alteração dos termos desta Portaria, poderá ocorrer a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

Art. 5º Revogam-se as Portarias nº 318, de 27 de janeiro de 2020, nº 1.991, de 12 de novembro de 2020 e nº 2.054, de 25 de novembro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

DEVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

REITORA DO IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes - REITOR - REE - GAB-IFPI, em 11/12/2020 12:45:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo.

Código Verificador: 15179

Código de Autenticação: 1644a6d2a3

